



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

1 MEMÓRIA DE REUNIÃO

2 Assunto: 5ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulação de Substâncias Químicas

3 Local: Sala 824 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos
4 Ministérios, Brasília/DF; Microsoft TEAMS.

5 Data: 27 de fevereiro de 2025.

6 Horário: 9h às 17h

7 Participantes: Lista de presença anexa.

8 | Objetivo:

9 A reunião teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT)
10 sobre regulação de substâncias químicas, com discussão da minuta de Decreto regulamentador.

11 II Atividades

12 Abertura

13 A Diretora de Qualidade Ambiental e Coordenadora do GT, Thaianne Resende, abriu a
14 reunião, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Informou que a reunião estava
15 sendo gravada. Falou que no dia anterior o grupo avançou bastante na análise dos artigos.

17. **Di** **g** **o** **o** **o** **o** **o**

¹⁸ O grupo começou as discussões pelo capítulo da confidencialidade.

19 O subgrupo responsável pelo tema sugeriu várias modificações na minuta inicialmente
20 proposta pelo MMA. Sobre este tópico, os membros questionaram a necessidade de incorporar
21 e definir o conceito de titular da informação no Decreto. Mencionou-se a possibilidade de o
22 comitê deliberativo publicar uma resolução sobre gestão de dados.

23 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) questionou a publicidade dos dados do inventário

24 Alan Alves (IBAMA) explicou que a regra geral é a publicidade, estando a confidencialidade
25 relacionada ao cuidado com informações que tenham valor comercial.

26 Questionou-se a real necessidade de se conceder sigilo ao registro do CAS, visto que é um
27 número de acesso público. Foi explicado que a Lei resguarda essa possibilidade em seu art. 29,
28 §2º. Alan Alves (IBAMA) esclareceu que o problema é a divulgação simultânea do CAS e da
29 identidade da substância química; a proposta de redação do subgrupo de confidencialidade
30 apenas operacionaliza o que está na Lei.

31 Camila Hubner (ABIQUIM) falou que o problema é a divulgação dos dados. Citou o
32 desenvolvimento de produtos, situação na qual a divulgação do CAS e do uso é possível acessar



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

33 a informação comercial de desenvolvimento em andamento, podendo prejudicar a empresa
34 responsável. Esclareceu que isso não significa que a molécula cadastrada, mesmo sigilo, não será
35 avaliada. Explicou que o inventário pode ter uma parte pública e uma parte sigilosa, como
36 acontece da TSCA dos Estados Unidos.

37 Bianca Marigliani (HWFA) ressaltou a importância de se garantir o sigilo ao mesmo tempo em
38 que se evita a repetição de testes em animais.

39 Sobre as informações consideradas sigilosas, os membros debateram qual seria a melhor
40 técnica de redação: mencionar a LDPG na íntegra ou apenas seu art. 7º. Também discutiram a
41 necessidade de citar a lei de segredo industrial na minuta. As sugestões foram anotadas para o
42 subgrupo de confidencialidade trabalhar no aprimoramento da proposta.

43 Foi pontuada a possibilidade de se definir ao menos duas instâncias para fins de solicitação
44 de contraditório envolvendo os pedidos de confidencialidade. Os membros debateram a
45 possibilidade de a periodicidade das reuniões dos comitês ser um dificultador da avaliação
46 destes pedidos. Destacou-se que o sigilo envolvendo os dados cadastrados no inventário e sigilo
47 dos dados requeridos quando da avaliação de risco são assuntos diferentes. O MMA ficou de
48 verificar com a consultoria jurídica como melhor abordar este tema no texto.

49 Camila Hubner (ABIQUIM) destacou que é importante saber quem vai proteger a informação
50 e os procedimentos a serem seguidos para garantir isso; a *Coordenadora do GT* explicou que a
51 segurança dos dados deverá ser garantida no desenvolvimento do sistema do inventário.

52 Washington Bonini (MDIC) destacou a importância de haver uma Secretaria-Executiva para
53 apoiar o funcionamento dos colegiados. Disse que, geralmente, um ato de um Ministério delega
54 essa função e que o decreto pode prever essa possibilidade, para que um órgão que já exista
55 delegue essa função para uma unidade que também já exista. Explicou que o decreto precisa
56 versar sobre a criação da secretaria-executiva e suas competências; falou que o texto não
57 precisa ser exaustivo, sendo necessário apenas os comandos principais.

58 Sobre a desconstrução de proteção de informação, a *Coordenadora do GT* destacou tratar-se
59 de uma competência dos órgãos federais responsáveis pelo meio ambiente e saúde, não sendo
60 possível delegar essas funções para os Comitês Técnico ou Deliberativo. Explicou que essa
61 situação e os casos de pedido de sigilo são processos diferentes.

62 **Apresentação sobre o CAS**

63 Entendendo a importância do número CAS na elaboração do Decreto Regulamentador,
64 Patrícia Dias (FUNDACENTRO) fez uma breve apresentação sobre o tema, acessando a página da
65 American Chemistry Society para demonstrar aos membros do GT o mecanismo de buscar e as
66 informações disponíveis para as substâncias listadas no site.

67

68 **Nova Minuta de Decreto Regulamentador proposta pelo MDIC**

69 Washington Bonini (MDIC) explicou que a proposta foi feita com base nas conclusões do



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

70 fluxograma apresentado ao grupo durante a 4ª reunião do GT-Regulação. Ressaltou que o texto
71 ainda precisa ser revisado. Disse que o foco foi escrever as ideias que precisavam estar contidas
72 no texto.

73 Explicou que fez propostas para os microprocessos de cadastro, priorização, análise de risco
74 e definição de medidas de controle de risco, tendo repercussão em várias partes do Decreto.
75 Especificou unidades, competências e parâmetros e excluiu trechos redundantes. Simplificou o
76 texto para suprimir os trechos relacionados às competências dos ministérios, pois havia
77 disposições sobrepostas.

78 Especificou as unidades do inventário nacional de substâncias químicas: Comitê Técnico,
79 Comitê Deliberativo e Secretaria-Executiva. Reformulou e resumiu as competências para que
80 ficasse mais genéricas, ao mesmo tempo que especificou pontos críticos necessários para o
81 funcionamento dos Comitês.

82 Sugeriu o acréscimo do MAPA na composição do Comitê Técnico e do MAPA, Ministério da
83 Fazenda e MCTI no Comitê Deliberativo. Criou um capítulo do processo, para compilar as
84 obrigações relacionadas ao cadastro, priorização das substâncias químicas, avaliação de risco e
85 medidas de gerenciamento de risco.

86 Por fim, fez alguns acréscimos na parte da fiscalização e disposições finais.

87 Os membros do GT agradeceram ao trabalho feito pelo representante do MDIC e pontuaram
88 a necessidade de tempo para analisar a proposta de internalizar o fluxograma.

89 **Encaminhamentos**

90 Os membros acordaram os seguintes encaminhamentos:

- 91 • 28/02: envio da compilação das propostas do MDIC + discutido pelo GT
- 92 • 13/03: prazo para envio das sugestões de redação
- 93 • 14/03: para a coordenação enviar a compilação das contribuições
- 94 • 18/03: subgrupos de Cadastro e Priorização/Avaliação de risco - reuniões presenciais
- 95 • 19/03: GT vai revisar o texto

96 A Coordenadora do GT explicou que, no dia 14/03, as contribuições seriam enviadas apenas
97 em forma de compilação, sem análise da equipe do MMA. Sobre a reunião do dia 18/03,
98 informou que seria focada nos temas dos respectivos subgrupos, sendo aberta para a
99 participação de todos os membros do GT.

100

101

102 **II Anexo A**

103 **Lista de participantes:** Alan Alves (IBAMA); Ana Catarina de Amorim (CRQ-I); Antonio Anax
104 Falcão (SBTox); Ariadne Morais (ABIHPEC); Aristeu de Oliveira (MS); Barbara Bonalume



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Segurança Química
GT-Regulação de Substâncias Químicas

105 (Givaudan do Brasil LTDA - membro da ABIQUIM); Bianca Marigliani (HSI); Camila Boechat
106 (MMA); Carlos Roberto Ferreira ABIQUIM - Associado Dow Brasil); Carlos Tonelli (IBAMA);
107 Cristiane Nakamura (Indorama Ventures); Daniele Procópio (MMA); Eduarda Santana (Kemira
108 Chemicals Brasil); Elaine Faquim (ABIQUIM); Fairah Barrozo (MS); Fernanda Pirillo (Casa
109 Civil); Fernanda Salles (MS); Ilerson Mello (Rhodia Brasil AS); Jean Shiratori (Braskem); Lidiane
110 de Moraes (ExxonMobil Química Ltda); Maria Augusta Costa (ABIFRA); Marília de Paula Porto
111 (Ibama); Mauricio Valiengo (Evonik Brasil Ltda); Marília Passos (MMA); Patricia Ferreira
112 (Infobasys - MPDF Consultoria); Patricia Dias (Fundacentro); Peter Rembishevski (Anvisa);
113 Polyana Vieira (BASF); Priscila Fabretti (Associquim); Raquel Dias (Solenis); Rhana Augusta Prado
114 (MMA/CONJUR); Tasso Cipriano (Fundação Santo André); Thaianne Resende (MMA); Tiago
115 Oliveira (HENKEL); Tricia Arruda (MS); Washington Bonini (MDIC); Zuleica Nycz (TOXISPHERA).

116 Brasília, 27 de fevereiro de 2025
117 _____
118 GT-Regulação de Substâncias Químicas – Memória da 1ª Reunião.07.março.2025